



10

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA N° 02 ao PL 74/2012

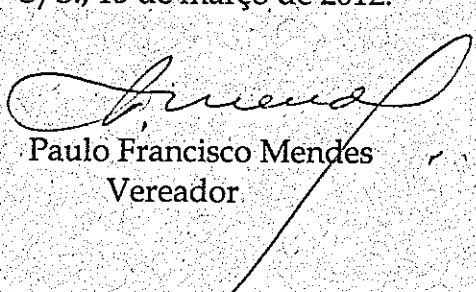
MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

O Parágrafo único do art. 2º do PL nº 74/2012 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º...

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, no anexo da Lei nº 9.901, de 28 de dezembro de 2011, que autoriza a concessão de auxílios financeiros provenientes de emendas parlamentares, e na tabela constante do art. 11 da Lei nº 9.907, de 28 de dezembro de 2011.

S/S., 15 de março de 2012.


Paulo Francisco Mendes
Vereador

